



Prefeitura Municipal
Venda Nova do Imigrante
Controladoria Interna do Município

Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI

Auditorias e Atividades de Controle Interno

Exercício 2024

Versão 1

2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	02
1.1. Identificação Institucional.....	02
1.2. Estrutura Administrativa.....	03
1.3. Unidades Gestoras - UGs.....	03
1.4. Sistemas de Controle Interno.....	04
2. ELABORAÇÃO DO PAAI.....	04
2.1. Base Legal.....	04
2.2. Fatores Considerados.....	05
2.3. Horas/Ano Disponíveis.....	05
3. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	06
4. PLANO DE AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES.....	07
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, versão 1, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, aprovado em dezembro de 2023, conforme art. 98 da IN SCI 007/2020, tem como objetivo estabelecer o planejamento das atividades de Controle Interno e o cronograma das auditorias a serem realizadas durante o exercício de 2023.

Na elaboração do PAAI para o exercício de 2024, a UCCI adotou como norte a Lei Municipal nº.1.065/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no município, Instrução Normativa TCE/ES nº. 68/2020, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre Normas Gerais de Direito Financeiro e em outras normas aplicáveis.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, considerou-se ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas acerca das contas anuais de exercícios anteriores, bem como recomendações do Controle Interno pendentes de implementações, quando existentes, a partir da avaliação do Sistema de Controle Interno.

Procura-se, a partir de atividades planejadas, prever a realização de exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

Estas análises permitirão à UCCI formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades da gestão.

1.1. Identificação Institucional

Denominação: Unidade Central de Controle Interno – UCCI		
Órgão: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante		UF: ES
Prefeito Municipal: João Paulo Schettino Mineti		
Responsável pela UCCI: Juliano Masioli – Mat. 962407 (Controlador)		
Agentes de Controle Interno:		
Telefones de contato:	(28) 3546-1188	Ramal 236 e 237
Endereço eletrônico: controladaria@vendantova.es.gov.br		
Sítio Institucional: http://www.vendantova.es.gov.br		
Endereço: Av. Evandi Américo Comarela, nº. 385, 2º Andar, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP. 29375-000.		

1.2. Estrutura Administrativa

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante possui sua estrutura administrativa definida na Lei Municipal nº. 666/2005, trazendo em seu art. 9º a estrutura organizacional básica a seguir:

I - Prefeitura

- 1 - Prefeito Municipal
- 1.1 - Gabinete do Prefeito

II - Órgãos de Assessoramento

- 1 - Procuradoria Geral
- 2 - Controle Interno
- 3 - Defesa Civil
- 4 - Procon

III - Secretarias de Natureza Instrumental

- 1 - Secretaria Municipal de Administração
- 2 - Secretaria Municipal de Finanças

IV - Secretarias de Natureza Substantiva

- 1 - Secretaria Municipal de Educação
- 2 - Secretaria Municipal de Saúde
- 3 - Secretaria Municipal de Agricultura
- 4 - Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura Urbana
- 5 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
- 6 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato
- 7 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 8 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 9 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1.3. Unidades Gestoras - UGs

UG	CNPJ	SECRETARIAS
Prefeitura Municipal	31.723.497/0001-08	Administração, Agricultura, Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Interior e Transporte, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura Urbana, Turismo, Cultura e Artesanato.
Fundo M. de Saúde	14.744.834/0001-16	Saúde
Fundo M. de Assistência Social	14.946.265/0001-91	Assistência Social

1.4. Sistemas de Controle Interno

Os Sistemas de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, com suas siglas e quantidade de Instruções Normativas aprovadas são:

Sistema de Controle	Sigla	Nº de IN
Sistema de Controle Interno	SCI	7
Sistema de Planejamento e Orçamento	SPO	5
Sistema de Controle Patrimonial	SPA	4
Sistema de Contabilidade	SCO	3
Sistema de Educação	SEC	3
Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SCL	6
Sistema de Saúde	SPP	3
Sistema de Tributos	STB	5
Sistema de Finanças	SFI	6
Sistema de Convênios	SCV	3
Sistema de Transportes	STR	5
Sistema de Administração de Recursos Humanos	SRH	7
Sistema de Projetos e Obras Públicas	SOP	2
Sistema de Bem-Estar Social	SBE	1
Sistema de Comunicação Social	SCS	2
Sistema jurídico	SJU	3
Sistema de Tecnologia da Informação	STI	3
Sistema de Planejamento Urbano	SPU	3
Sistema de Turismo	STU	4
Sistema de Meio Ambiente	SMA	3
Sistema de Agricultura	SAG	1
Sistema de Serviços Gerais	SSG	2

2. ELABORAÇÃO DO PAAI

Na elaboração do PAAI, foi observado a legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa TCE/ES 68/20, fatores de riscos e quantitativo de horas/ano disponíveis para a execução das atividades pela UCCI.

2.1. Base Legal

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar Federal nº101/2000, Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.065/2015 e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/ES, em especial a Instrução Normativa TCE/ES 68/2020.

2.2. Fatores Considerados

O planejamento das atividades de controle interno considerou as normas do Tribunal de Contas do Estado (TCE/ES) e as normas internas da Prefeitura Municipal de

Venda Nova do Imigrante, editadas pela UCCI, e foi pautado em especial considerando os seguintes fatores:

- a) a capacidade técnica e operacional do UCCI;**
- b) relevância, materialidade e vulnerabilidade de itens prioritários para exame de auditoria;**
- c) acompanhamento, observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2023 pela UCCI;**
- d) fragilidades ou ausências de controles observados;**
- e) determinações emanadas do Tribunal de Contas, outros órgãos de controle ou outras instituições governamentais;**
- f) necessidades da gestão das unidades administrativas a serem auditadas;**
- g) disponibilidade de horas para execução das atividades e auditorias para o exercício de 2024.**

2.3. Horas/Ano Disponíveis

Para apuração do tempo necessário para a realização e execução das atividades e auditorias de controle interno, foram considerados os dias úteis disponíveis de janeiro a dezembro de 2024, o quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, a disponibilidade da jornada de trabalho, as horas disponíveis para o desempenho dessas atividades, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela abaixo.

Tabela I – Cálculo das horas disponíveis para as atividades de controle interno

Mês	Dias do Mês (a)	Final de Sema na (b)	Feriados (c)	Dias úteis (d) = (a-b-c)	nº Auditores (e)	H/D Auditoria (f) = (dxe)	Treinamentos (g)	Férias (h)	Saldo H/D auditoria (i) = (f-g-h)	H/H dia (j)	Total h/h (k) = (ixj)
jan	31	8	1	22	1	22	0	20	2	6	12
fev	29	8	2	19	1	19	0	0	19	6	114
mar	31	10	2	19	1	19	0	0	19	6	114
abr	30	8	1	21	1	21	0	0	21	6	126
mai	31	8	2	21	1	21	0	0	21	6	126
jun	30	10	0	20	1	20	0	0	20	6	120
jul	31	8	0	23	1	23	0	0	23	6	138
ago	31	9	0	23	1	23	18	0	23	6	138
set	30	8	0	22	1	22	0	0	22	6	132
out	31	8	0	23	1	23	0	0	23	6	138
nov	30	9	1	20	1	20	0	0	20	6	120
dez	31	8	1	22	1	22	0	0	22	6	132
Total	366	102	10	255	12	255	18	20	235	72	1410

Tendo em vista o restrito quadro de servidores na UCCI, o total de horas disponível foi distribuído na seguinte proporção:

Tabela I – Distribuição das horas para atividades de controle interno/Auditorias

Atividades de Controle Interno	Hora/Ano	%
Auditórias	564	40%
Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas.	282	20%
Participação em Eventos de Capacitação	141	10%
Outras Atividades de Controle Interno	423	30%
Total	1410	100%

Tabela II – Distribuição das horas disponíveis para auditoria

Atividades de Auditoria	Hora/Ano	%
Planejamento	112,8	20%
Execução	338,4	60%
Relatório	112,8	20%
Total	564	100%

3. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Para o exercício de 2024, com base nas horas disponíveis para a realização das atividades de Controle Interno em geral, foi estabelecido o seguinte plano

de Auditoria.											
11. Elaboração do Parecer Conclusivo Prestação de Contas Anual.	•	•	•								
12. Outras atividades.	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•

4. PLANO DE AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES

As ações de auditoria e verificações para o exercício de 2024 objetivam verificar o desempenho e a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas definidas por meio de instruções normativas.

As ações previstas neste plano devem observar os procedimentos previstos na Instrução Normativa SCI nº. 006/2020, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, e as Normas de Auditoria Governamental (NAG's), aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade.

Com base na Matriz de Risco e nas horas disponíveis para a realização das auditorias e verificações, para o exercício de 2024 foi estabelecido o seguinte plano de auditoria e verificações, com os pontos de controle prioritários e complementares constantes na **TABELA REFERENCIAL** do Anexo III da IN 68/2020 do TCE/ES.

AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES	MÊS/2024											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Auditorias									•	•	•	•
2. Verificações	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•

Auditorias e Verificações – Pontos de Controle Tabela Referencial (IN 68/20 TCE/ES)			
CÓDIGO Tabela Referencial	DESCRIÇÃO DO PONTO DE CONTROLE	AUDITADO	DATA
		UGs/Governo	Periodicidade
1.1.1	Prestação de contas anual – execução orçamentária.	Governo	Marco
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Governo	Dezembro
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Governo	Outubro
1.4.1	Educação – aplicação mínima	Governo	Novembro
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	Governo	Novembro
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Governo	Dezembro
2.1.2	LDO – limitação de empenho.	Governo	Agosto
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência	Governo	Agosto
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Prefeitura Saúde Assistência	Setembro
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Prefeitura Saúde Assistência	Outubro
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Prefeitura Saúde	Outubro

		Assistência	
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Prefeitura Saúde Assistência	Outubro

Auditorias e Verificações – Não Constante na Tabela Referencial (IN 68/20 TCE/ES)			
DESCRIÇÃO	AUDITADO	SISTEMA	DATA
	UGs/Governo	Sigla	Periodicidade
Verificar se os recursos repassados às organizações da sociedade civil foram feitos de acordo com a Lei Federal nº. 13.109/2014 e Decreto Municipal nº. 2.846/2017.	Prefeitura Saúde Assistência	SCV	Dezembro

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações por conta de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de dezembro de 2023

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito